



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 2086/2022

Data: 12/09/2022

Folhas:

Rubrica:

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COREN/RJ Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAD nº 2115/2023

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ

CONTRATADA: MR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E FERRAGENS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto formalizar a alteração qualitativa por substituição de marca do item constante do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços / Contrato COREN/RJ nº 08/2025, estando autorizada a alteração da marca outrora registrada para a nova marca aceita pela Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA MARCA

O item previsto na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo passa a ser fornecido com a marca PROWATER, fabricada por PRO WATER PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (CNPJ: 73.880.262/0001-61), em substituição à marca TRIEX anteriormente consignada, conforme aprovação técnica no Despacho nº 106/2026-Almoxarifado, mantendo-se rigorosamente idênticos os preços, quantitativos e especificações editalícias estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas, termos, condições e valores pactuados na ATA n.º 08/2025 original e no seu Primeiro Termo Aditivo de prorrogação. Intime-se a detentora da Ata 08/2025.

Rio de Janeiro, 25 JUN 2026.

ROSIMERE MARIA DA SILVA

Presidente em exercício

Coren/RJ nº. 518.721

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN
Sede: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º, 4º, 5º, 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP 20071 – 000
Telefax: (0xx21) – 3232-8730 - (0xx21) – 2516-1353